LEI Nº. 5.958 DE 05 DE MAIO DE 2011.

Dá denominação a uma via pública de Beco Cléu Fernandes Pereira.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de BECO CLEU FERNANDES PEREIRA, a via pública localizada entre os lotes 13 e 14, da Rua Duque de Caxias, conforme mapa cadastral municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de Maio de 2011.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Mun. de Administração